



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 186 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados a partir desta data, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para constituírem na condição de membros da Comissão Coordenadora de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, de acordo com o artigo 63, da Lei Complementar nº 84/2019 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caxambu (MG):

- Cleiton José Maciel Gonçalves (Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas)
- Carla Márcia Fernandes de Carvalho
- Marcos de Oliveira dos Santos

Art. 2º - Os trabalhos dos membros da Comissão Coordenadora de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, não será remunerado nem gratificado, sendo considerado de relevante interesse público.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 12 de agosto de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças